

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3468 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO
CEP 85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ
FONE (042) 3635-8135
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2020- PMLS
Objeto: Aquisição de uréia para formação do plano safra 2020/2021, que visa atender os agricultores familiares de laranjeiras do sul.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 11/09/2020.
O Pregoeiro informa ainda que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 27 de agosto de 2020.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2020 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de iluminação da praça do lago 2.
A Sra. Presidente, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, a abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços da Tomada de Preços nº. 017/2020, ocorrerá às 08h15min. do dia 02/09/2020.
Laranjeiras do Sul-Pr, 27 de agosto de 2020.
Mária Terezinha Snoz
Presidente Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 49/2020-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 49/2020-PMV, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO" e ADJUDICA o objeto a empresa: **POCOVEL PERFURACOES DE POÇOS DE AGUA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.259.232/0001-82, no valor total de R\$ 17.490,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa reais).

Virmond, 27 de agosto de 2020.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2020-PMV
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº 91-20
DETERMINA DA ATA: CLAUDINEI RODRIGUES 09717181993, com sede na Rua Octavio Muzzolon, 636, Vila Verde, no Município de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob n.º 36.187.619/0001-02, representada pelo Sr. **CLAUDINEI RODRIGUES** portador da Carteira de Identidade RG n.º 13.286.554-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 097.171.819-93.
Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	Locação de Retroscavadeira de pneus 4 x 4, com potência mínima de 60cv, com fornecimento de operador pela contratada. OBS: o Município de Virmond, será responsável em fornecer o combustível.	HR	500,00	CL	100,00	50.000,00
TOTAL R\$						50.000,00

Data da ata: 27 de agosto de 2020.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 33/2020-PMFJ

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às 09:00 HORAS DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2020, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 33/2020-PMFJ, do tipo menor preço, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KIT FUNERAL**.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através de e-mail: comprasfozdojardao@outlook.com ou através do site do município.

Foz do Jordão, 27 de agosto de 2020.

ENDEREÇO DA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 33/2020-PMFJ
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às 09:00 HORAS DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2020, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 33/2020-PMFJ, do tipo menor preço, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KIT FUNERAL**.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através de e-mail: comprasfozdojardao@outlook.com ou através do site do município.

Foz do Jordão, 27 de agosto de 2020.

ENDEREÇO DA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020-PMFJ

Ratificação

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão no uso de suas atribuições legais e amparado na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, na fundamentação exposta no Parecer Jurídico e na informação da existência de recurso financeiro, **RATIFICA** o processo de **Dispensa de Licitação** sob nº 27/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 600M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA VIDAL BRASIL, PELO PERÍODO DE 60 (sessenta) dias**, da empresa: **JURANDIR MACHADO & CIA LTDA ME**, (inscrito no CNPJ) Nº 01.680.781/0001-75, com valor total de R\$ 24.816,60 (vinte e quatro mil oitocentos e dezesseis reais com sessenta centavos).

Foz do Jordão-PR, 18 de agosto de 2020.

Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 205/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 846/2020 de 16 de Janeiro de 2020:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora "DANIELI VORGENSES QUATRIN DE OLIVEIRA", portadora do RG nº 10.388.194-3 e CPF nº 060.753.389-77, para ocupar o cargo Efetivo de "ENGENHEIRO AGRÔNOMO", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - Gabinete do Secretário, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 25 de Agosto de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 207/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 846/2020 de 16 de Janeiro 2020:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o Servidor "FLAVIO SOUZA DE MELO", portador do RG nº 4.954.255 SSP/PR e inscrito no CPF nº 061.630.269-00, ocupante do cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 26 de Agosto de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 208/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 846/2020 de 16 de Janeiro 2020:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor "FLAVIO SOUZA DE MELO", portador do RG nº 4.954.255 SSP/PR e inscrito no CPF nº 061.630.269-00, para ocupar o cargo em Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 27 de Agosto de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
FOZ DO JORDÃO-PR

RESOLUÇÃO Nº 07/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 406/2009 de 15/08/2009 e reunida em 27/08/2020.

Resolve:

Art. 1º - Resolve aprovar o Plano de Ação - Execução das Ações Socioassistenciais COVID-19 - referente a Portaria do Ministério da Cidadania nº 369 de 29/04/2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Jordão, 27 de agosto de 2020.

Ademar Capra
Presidente do CMAS

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M/F) 76.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2019 – ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATORIO
EDITAL Nº 010/2020 – CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Estágio nº 001/2020, citados e relacionados no ANEXO I, para comparecerem no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes no Anexo II deste Edital, para realizar o processo de contratação.

1. Os candidatos constantes do Anexo I deverão apresentar toda a documentação relacionada no Anexo II, nos dias 28 a 31 de agosto de 2020, no horário das 8h30m às 11h e das 13h00m às 14h00m.

2. Todos os candidatos nominados e constantes no Anexo I, que não comparecerem no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.

Pinhão, 27 de agosto de 2020.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M/F) 76.178.011/0001-28

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

Estagiário Nível Superior – Curso de Direito:

Nome	Classificação
JESSIAS DA LUZ CALDAS	5º

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M/F) 76.178.011/0001-28

ANEXO II

Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado:

- Cópia da Carteira de identidade – RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Declaração atualizada pela Instituição de Ensino à qual se vincula, contendo o período em curso no semestre da data de convocação, frequência e previsão de formatura.
- Comprovante de Residência (Água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito, TV por assinatura);
- Dados bancários de titularidade do Candidato: Número de conta corrente e agência bancária.

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 060/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA NA CIDADE DE PINHÃO-PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

SESSÃO: 26/08/2020 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS

EMPRESAS VENCEDORAS:
SCJ SEGURANCA DIGITAL EIRELI EPP
CNPJ: 15.510.770/0001-51

LEONARDO A VERZA
CNPJ: 07.460.912/0002-76

E TODAO GONCALVES EIRELI
CNPJ: 30.747.960/0001-80

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ: 13.258.144/0001-94

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME
CNPJ: 23.964.820/0001-07

R\$ 285.933,78 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos).

Pinhão, 27 de agosto de 2020.

Odair Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M/F) 76.178.011/0001-28

PORTARIA Nº 001/2020
DATA: 27/08/2020

A Secretária Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Adilson José da Fonseca Santarem, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Ata nº 001/2020, da Comissão de Avaliação dos Critérios para Concessão de Licença Prêmio, nomeada pela Portaria nº 289/2017, de 05/06/2017,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, no período de 01/09/2020 a 30/11/2020, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 1.450/2009, art. 130 da Lei Municipal nº 1718/2012 e em conformidade com o Decreto nº 139/2018, de 20/05/2018, que estabelece os critérios para concessão de licença prêmio:

Servidor(a)	Período aquisitivo	Secretaria
Antonio Marcos de Freitas	22/02/2013 a 22/02/2018	Espores
Arnaldo Azamis Vaz Fernandes	02/10/2003 a 01/02/2005	Meio Ambiente
Catia Mara Harizi	11/02/2003 a 10/01/2008	Educação
Cátia Mara Ferreira Larchinski	05/02/2010 a 04/02/2015	Educação
Dores Luiz Mendes	17/01/2010 a 16/01/2015	Educação
Dilma Aparecida Diniz Volet	17/01/2001 a 16/01/2006	Saúde
Enemar Frank	20/07/1996 a 19/01/2001	Educação
Gilson de Oliveira	23/07/2013 a 22/02/2018	Educação
Isael José da Silva	22/08/2005 a 21/08/2010	Finanças
Janeira Anger	02/10/2005 a 01/10/2010	Educação
João Jairo dos Santos Correia	14/01/2014 a 13/08/2019	Educação
Jose Itandira Pereira	01/12/1997 a 01/01/1992	Assistência
Leandine Vicente	02/10/2009 a 01/10/2015	Educação
Mauricio Ferreira Neves	11/01/2013 a 10/01/2018	Educação
Náley Aparecida Chaves de Deus	13/02/2010 a 14/02/2015	Educação
Rivaldo de Oliveira	19/07/2010 a 18/07/2015	Infraestrutura
Rivaldo Aparecida Almeida Silva	02/10/2010 a 01/12/2016	Assistência

Art. 2º - Os servidores públicos municipais: Rosalinda Aparecida Almeida Silva, Joao Jairo dos Santos Correia, Antonio Marcos de Freitas, Arnaldo Azamis Vaz Fernandes e Gilson de Oliveira, tiveram seu período aquisitivo alterado conforme determina o art. 102, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.450/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 01/09/2020, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 27 de Agosto de 2020.

Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 101/2020

Concede Pensão por morte de servidor público municipal aposentado a dependente, MARIA DA APARECIDA FERREIRA DE MELO PADILHA.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida, a partir de 09/07/2020, pensão por morte de servidor público municipal aposentado Sr. ARY PADILHA SCHISLER, inscrito no CPF nº 500.661.109-04, falecido no dia 03/07/2020, com cota de 100% (cem por cento), equivalente R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) a esposa MARIA DA APARECIDA FERREIRA DE MELO PADILHA, inscrita no CPF nº 031.170.399-29, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e Lei Municipal nº 424/2013.

Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Regime Próprio do Município de Marquinho-Pr, seus proventos de Pensão por Morte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2020.

Publique-se

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (41) 3688-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 09.552.000/13 - CEP: 83.568-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pinhamaquinhoc@yol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020/PMEAI

Objeto: Aquisição de materiais de construção – diversos, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espição Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 11/09/2020.

AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espição Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espição Alto do Iguaçu, 27 de agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ Nº 01.614.000/00-88

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (46) 3553-1484

ESPIÇAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 045

DATA: 31/07/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espição Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 796, de 29/10/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espição Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 213.075,55 (duzentos e treze mil setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) do cancelamento de dotações, todas indicadas na forma do Anexo a este Decreto; R\$ 1.033,58 (um mil trinta e três reais e cinquenta e oito centavos) do superávit financeiro e o valor de R\$ 170.041,97 (cento e setenta mil quarenta e um reais e noventa e sete centavos) do excesso de arrecadação, das seguintes alíneas de receita:

1.3.2.1.001.1.1.40.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMAS - FAS INCENTIVO IV 27051-2 R\$ 4,62

1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO AUXILIO FINANCEIRO DA UNIAO R\$ 170.037,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ Nº 01.614.000/00-88

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (46) 3553-1484

ESPIÇAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 31 DE JULHO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

Munícipio de Espiçao Alto do Iguaçu - 2020
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor
1.3.2.1.001.1.1.40.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMAS - FAS INCENTIVO IV 27051-2	R\$ 4,62		
1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO AUXILIO FINANCEIRO DA UNIAO	R\$ 170.037,35		
1.3.2.1.001.1.1.40.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMAS - FAS INCENTIVO IV 27051-2	R\$ 4,62		
1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO AUXILIO FINANCEIRO DA UNIAO	R\$ 170.037,35		

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2020
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Descrição	Acrescimo	Abertura	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	Supervit Financeiro
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8.298,69			
12.365.1202.2025 Manutenção Centros de Educação Infantil - Outros Recursos				
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
1741 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM				
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3.399,52			
12.365.1202.2025 Manutenção Centros de Educação Infantil - Outros Recursos				
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
1751 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4,62			
08.244.0801.2049 Apoio a População Carente				
3.1.90.03.00.00 INDICAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
3561 00784 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				
08 SECRETARIA DE VIAÇÃO 08.001 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	61.510,61			
26.782.2003.2056 Manutenção Rede de Estradas Municipais				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3841 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM				
Supervit Financeiro				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.033,58			
08.244.0801.2049 Apoio a População Carente				
3.1.90.03.00.00 INDICAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
3561 00784 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 091/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: ADILVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 091/2020 CELEBRADO EM 30 DE JULHO DE 2020, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, PARA COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (RESOLUÇÃO SESA Nº 705/2020), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 05, 08 E 09, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 1.212,40 (UM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 1.818,60 (UM MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER NECESSIDADE/FALTA DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19.
ASSINATURA: 27/08/2020.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 093/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: EBERSON ANTONIO CHMIEL MEDICAMENTOS - EPP.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 093/2020 CELEBRADO EM 30 DE JULHO DE 2020, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, PARA COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (RESOLUÇÃO SESA Nº 705/2020), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01, 04 E 06, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 2.562,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 3.843,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS), EM RAZÃO DE HAVER NECESSIDADE/FALTA DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19.
ASSINATURA: 27/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 091/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: ADILVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 091/2020 CELEBRADO EM 30 DE JULHO DE 2020, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, PARA COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (RESOLUÇÃO SESA Nº 705/2020), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 05, 08 E 09, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 1.212,40 (UM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 1.818,60 (UM MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER NECESSIDADE/FALTA DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19.
ASSINATURA: 27/08/2020.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 093/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: EBERSON ANTONIO CHMIEL MEDICAMENTOS - EPP.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 093/2020 CELEBRADO EM 30 DE JULHO DE 2020, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, PARA COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (RESOLUÇÃO SESA Nº 705/2020), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01, 04 E 06, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 2.562,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 3.843,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS), EM RAZÃO DE HAVER NECESSIDADE/FALTA DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19.
ASSINATURA: 27/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 091/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: ADILVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 091/2020 CELEBRADO EM 30 DE JULHO DE 2020, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, PARA COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (RESOLUÇÃO SESA Nº 705/2020), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 05, 08 E 09, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 1.212,40 (UM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 1.818,60 (UM MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER NECESSIDADE/FALTA DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19.
ASSINATURA: 27/08/2020.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 093/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: EBERSON ANTONIO CHMIEL MEDICAMENTOS - EPP.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 093/2020 CELEBRADO EM 30 DE JULHO DE 2020, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, PARA COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (RESOLUÇÃO SESA Nº 705/2020), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01, 04 E 06, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 2.562,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 3.843,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS), EM RAZÃO DE HAVER NECESSIDADE/FALTA DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19.
ASSINATURA: 27/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 109

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2020, na plataforma eletrônica COMPRASNET, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOR ITENS DA CESTA BÁSICA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO EVENTUAL, AUXÍLIO ALIMENTO. Valor total R\$ 55.456,00.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Balduino Soares, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3656-1002 - E-mail licitagoioxim@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.comprasnet.com.br ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Goioxim, 27 de agosto de 2020.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9 (nove) horas do dia 30 de setembro do ano de 2020, na Avenida XV de Novembro nº 2413, Sala 4, imóvel da Antiga Unidade Básica de Saúde, ao lado do Ginásio de Esportes no Bairro Cacique Candói em Candói, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Pioneiros	Pavimentação em CBUQ	1.190,61 m²	90 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (42) 3638-8002.

Candói, 26 de agosto de 2020.

Lucimara Pinheiro da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

SOLIDARIEDADE 77

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e de conformidade com o Estatuto Partidário, por meio deste Edital, o Presidente da Comissão Provisória de Laranjeiras do Sul - PR do Partido Solidariedade **CONVOCA** todos os filiados/Convencionais deste Município, para a Convenção Municipal que escolherá os candidatos do Solidariedade às eleições deste ano de 2020, a qual será realizada no dia 05/09/2020 (cinco de setembro de 2020), com início às 18:30 horas em primeira chamada (presença de ao menos 50% dos convencionais - Estatuto Solidariedade, art. 21), em segunda chamada às 19:00 (presença de no mínimo 30% dos convencionais - Estatuto Solidariedade, art. 21, § 1º e art. 22, II) e em terceira chamada às 20:00 (número de convencionais presentes - Estatuto Solidariedade, art. 21, § 2º e art. 22, II), nesta cidade de Laranjeiras do Sul - PR, na rua Barão do Rio Branco, 3475 para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1 - Definição sobre candidatura própria e/ou o ajustamento de coligação na eleição majoritária;
- 2 - Apreciação e votação de propostas de coligação com outros Partidos na eleição majoritária;
- 3 - Escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;
- 4 - Sorteio dos respectivos números para candidatos à vereança;
- 5 - Assuntos gerais.

Laranjeiras do Sul - PR, 27 de agosto de 2020.

Anderson Luiz de Oliveira
Presidente da Comissão Provisória do Solidariedade
Em Laranjeiras do Sul - PR.

Está passando por um momento difícil?

Ligue **188**

Você não precisa se identificar

As ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV) agora são gratuitas em todo país

VESTIBULAR 2021

UEL reduz taxa de inscrição

O Conselho de Administração da Universidade Estadual de Londrina (UEL) aprovou nesta quarta-feira (26) o preço público de R\$ 135,00 para a inscrição do Vestibular 2021, que será realizado somente em uma fase, em 14 de março do próximo ano. As inscrições serão de 14 de setembro a 30 de outubro, no site da Coordenadoria de Processos Seletivos (Cops).

De acordo com a responsável pela coordenadoria, Sandra Garcia, esse ano o valor de inscrição teve uma redução de aproximadamente 12% em relação ao valor de 2020, quando o preço público foi R\$ 153,00. Ela explicou que os conselheiros consideraram as consequências econômicas do País em virtude da pandemia causada pelo do coronavírus. A diminuição do valor pretende oportunizar que um maior número de candidatos tenha acesso ao concurso.

“É um vestibular excepcional, mas estamos dando a nossa contribuição. Em 2022 a UEL certamente terá de avaliar e repassar os custos reais”, explicou Sandra. O próximo vestibular, acrescentou, deve contar com 60 locais de provas, totalizando mais de 1,2 mil salas para manter o distanciamento de segurança entre os candidatos. Com isso, serão mais de 2,5 mil pessoas trabalhando na aplicação e fiscalização do concurso.

A universidade já sentiu os efeitos da crise financeira provocada pela pandemia. Há 2.764 estudantes que solicitaram a isenção do Vestibular 2021 por meio do Cadastro do Número de Identificação Social (NIS) do Cadúnico. Esse ano foram 190 pedidos a mais do que 2019, quando 2.574 estudantes solicitaram o benefício.

Análise socioeconômica

Os candidatos que pretendem solicitar isenção por meio de Análise Socioeconômica devem fazer a inscrição entre 31 de agosto e 10 de setembro. O resultado final será divulgado em 23 de setembro, a partir das 17 horas.

Para participar dessa avaliação o estudante deverá preencher o formulário eletrônico disponibilizado no portal da Cops. Os interessados deverão enviar os documentos exigidos pela Internet, no formato JPG, PDF ou PNG. Considerando as condições apresentadas e comprovadas, a UEL concederá isenção total ou descontos 50% e 30% do total do preço público cobrado.

Prova

De acordo com o formato aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), o Vestibular 2021 será realizado em única fase, em 14 de março. A prova terá 36 questões objetivas de Conhecimentos; 10 de Língua Portuguesa e Literatura e quatro de Língua Estrangeira. Também será aplicada a prova de Redação, com tema único. Os estudantes terão cinco horas para responder todas as questões e a fazer a redação.

